

## **P O R T A R I A N°680/2013**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as novas normas internacionais e a sua aplicação e implantação no país;

CONSIDERANDO que o prazo de implantação do Plano de Contas Nacional e de Contabilidade Aplicadas ao setor público para a União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO que as mudanças exigem mensuração, avaliação e gestão do patrimônio público Municipal;

### **R E S O L V E :**

1- Nomear comissão visando inventariar todos os bens do Município para fins de atender às novas normas da Contabilidade Pública, conforme orientação do setor Contábil, composta dos seguintes membros:

\* JÉSSICA MISTURA ZANON

\* EVANDRO SANTOS MORAES

\* FÁBIO PETERLE

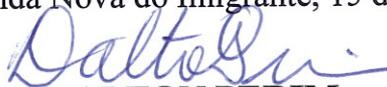
\* MACIEL CASAGRANDE

\* ENALDO ANDRÉ ZAMBON

2 - A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos, dissolvendo-se automaticamente após a entrega do relatório final.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 15 de julho de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal